



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 814, DE 24 DE JULHO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 14/01/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/PGJ n.º 1.160, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 08190.215211/11-66,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria/DG nº 1.567, de 22 de novembro de 2011, alterada pela Portaria/DG nº 30, de 16/1/2013, que averbou o tempo de serviço prestado pelo servidor **RAUL LOUREIRO LOPES NETO**, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, matrícula 3936-5, da seguinte forma:

Onde se lê:

“1.345 (um mil, trezentos e quarenta e cinco) dias de serviço junto ao Ministério Público Militar, no período de 22/11/2007 a **30/09/2011, (...)”;**

Leia-se:

“1.344 (um mil trezentos e quarenta e quatro) dias de serviço junto ao Ministério Público Militar, no período de 22/11/2007 a **27/07/2011, já descontados 65 (sessenta e cinco) dias de concomitância entre os tempos prestados ao Ministério Público Militar e a este Ministério Público, referentes ao período de 28/7/2011 a 30/9/2011, (...)”.**

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria/DG nº 30, de 16/1/2013.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


WAGNER DE CASTRO ARAÚJO